**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a presente **Moção de Congratulação ao** **Centro Espírita Luz de Oriente,** pelo reconhecimento de sua utilidade pública e pelo importante papel no campo social na cidade de Sumaré.

O Centro Espírita Luz do Oriente é uma Associação Religiosa, sem fins lucrativos, fundada juridicamente em 30 de novembro de 1999. Trata-se de uma entidade que tem como principal atividade a organização religiosa e filosófica de divulgação da doutrina espírita fundamentada nas bases kardecistas, com sede instalada na Avenida Ivo Trevisan, 42, no bairro Jardim das Palmeiras.

A organização desenvolve importante papel no campo social na cidade de Sumaré. Há 23 anos realiza trabalhos sociais voltados à população carente da cidade, promovendo mensalmente o chamado almoço comunitário, uma macarronada cujas porções, acopladas em recipientes próprios, são distribuídas nos bairros carentes. Além disso, a Casa faz, mensalmente, distribuição gratuita de alimento cru, roupas, sapatos, agasalhos e cobertores nesses mesmos locais.

No mês de outubro de cada ano, o almoço comunitário é substituído por uma festa a favor das crianças carentes, contando com a distribuição de doces, cachorro quente, e refrigerante, totalizando mais de 5 (cinco) mil itens distribuídos. Já no mês de dezembro, o almoço comunitário é substituído por outra festa, com distribuição de brinquedos, bolo, refrigerante e almoço, totalizando mais de 3 (três) mil itens nesta ocasião.

Paralelamente, em tempos de normalidade e sem pandemia, os tarefeiros da Casa se deslocam mensalmente a um abrigo de idosos em Americana, e também à Casa de Acolhimento de Pessoas Portadoras de Hanseníase em Itu, com intuito de visitar pessoas que necessitam de gestos e mensagens de conforto e esperança.

Atualmente, cinco dirigentes cuidam diretamente das tarefas da Casa, a saber, Sra. Rosilda Aparecida Damásio, Sra. Vanessa Keila da Silva, Sra. Adriana Pereira de Souza, Sra. Denelcina Fernandes de Freitas e Sr. Natal Camargo da Silva Filho. Entretanto, existem vários colaboradores indiretos, que conhecem os projetos da organização e que ajudam com doações.

O Centro Espírita Luz do Oriente obteve recentemente o reconhecimento de sua utilidade pública no município, por meio do Decreto nº 11.049, publicado em 17 de junho de 2021 pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, cujo esforço para cumprir o dever do Poder Público em oferecer o devido e necessário apoio às entidades dedicadas ao interesse público da comunidade merece igualmente nosso destaque.

Sendo assim, proponho a esta Casa de Leis a prestação da presente homenagem ao Centro Espírita Luz de Oriente, solicitando que seja transmitido inteiro teor desta moção à organização homenageada, representada pelo Sr. Natal Camargo da Silva Filho, endereçado à Avenida Ivo Trevisan, 42, no bairro Jardim das Palmeiras, Sumaré/SP, CEP: 13172-640, bem como ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, endereçado à Rua Dom Barreto, 1303, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-900.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**